

Registamos o Vosso caminho persecutório contra a coligação a que pertencemos, que reiteradamente se traduz por publicação de notícias inverídicas.

Aliás, é curioso como esse jornal debita a informação que ao Partido Socialista convém, olvidando o autor dos escritos de ouvir a outra parte, como determina o artigo 14º, nº 1 alínea do Estatuto do Jornalista.

Aliás, tanto bastava a esse jornal ter estado na nossa conferência imprensa de 25.02, para ter colhido os documentos oficiais ali distribuídos comprovam que já estávamos à espera deste ataque gratuito pejado de mentiras.

Repondo a verdade: nunca pedimos ou exigimos transporte municipal para nos deslocarmos às sessões da AM. Pedimos, isso sim, pagamento de deslocações, nos termos do art.º 12º do Estatuto dos Eleitos Locais.

Para não nos pagarem (2, 95+ 8.64€) resolveu, quem manda, organizar um transporte como seguinte custo: 1 funcionário 4,68€/Hx25% na 1ª hora e x37,5% nas seguintes.

Por esta opção, a sessão da AM de 25.02.2022 custou ao município € 44,46, para não pagar aos (2 deputados) que tinham direito legal de receber € 11.59.

Acrescem despesas de combustível etc. É assim que gere o PS as contas do Município.

Ademais, no final da sessão, não havia transporte de regresso, sendo que o facto de se ter dispensado o transporte de ida não permite concluir que se dispensasse o de regresso.

Regista-se que esse jornal, não se preocupa com coisas que importam e, violando as regras de um jornalismo isento, continua, nos termos do contrato de prestação de serviços que mantém com a Câmara Municipal, pelo qual recebe € 6000,00/ano, **a prestar um manifesto “Serviço de Promoção de Eventos do Município de Caminha, Noticiário e Publicidade”** (designação contratual).

Convidamos esse Jornal a fazer, sobre os assuntos municipais de Caminha, uma reportagem séria.

Assim tenham coragem.